

# Boletim de Serviço

**Nº 662, de 26 de novembro de 2024**

**Superintendência**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Superintendente / HU-UNIVASF

**ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO .....	4
Portaria-SEI nº 225, de 26 de junho de 2024. ....	4
EDITAL DE SELEÇÃO PARA EQUIPE DE SOBREAVISO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HU-UNIVASF/EBSERH.....	5
Edital - SEI nº 19 - Retificação. ....	5
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO .....	6
POP.NHE.001 – VERSÃO 1 - ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO .....	6
POP.NHE.002 - Versão 1 - NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS .....	6
POP.NHE.003 – VERSÃO 1 - NOTIFICAÇÃO DE ARBOVIROSES (Dengue, Chikungunya e Zika) NO VIGIHOSP E SINAN .....	7
POP.NHE.004 – VERSÃO 1 - NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROCADADA.....	7
POP.NHE.005 – VERSÃO 1. - FLUXO DE VIGILÂNCIA DE ACIDENTE DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT)POP.NHE.004.....	7
POP.NHE.006 – VERSÃO 1 - FLUXO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS .....	7
POP.NHE.007 – VERSÃO 1 - FLUXO DA VIGILÂNCIA DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.....	7
POP.NHE.008 – VERSÃO 1 - FLUXO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA E DO VÍRUS H1N17	
POP.NHE.009 – VERSÃO 1 - FLUXO PARA VACINAS, SOROS E IMUNOGLOBULINAS .....	8
POP.NHE.010 – VERSÃO 1 - LEISHMANIOSE VISCERAL.....	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	9
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 162, de 22 de novembro de 2024. ....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	10
LOTAÇÃO .....	10
Portaria - SEI nº 398, de 22 de novembro de 2024. ....	10
Portaria - SEI nº 399, de 22 de novembro de 2024. ....	10
Portaria - SEI nº 400, de 22 de novembro de 2024. ....	10
Portaria - SEI nº 401, de 22 de novembro de 2024. ....	11
Portaria - SEI nº 402, de 25 de novembro de 2024. ....	11
Portaria - SEI nº 405, de 25 de novembro de 2024. ....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

#### Portaria-SEI nº 225, de 26 de junho de 2024.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a Norma-SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); e

Considerando a realização da análise dos currículos dos(as) candidatos(as) e dos recursos impetrados, conforme descrito na Ata - SEI nº 02 (44545040), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado FINAL da análise curricular de caráter eliminatório e classificatório (1ª fase) do processo seletivo para a função gratificada de chefe da **Divisão de Administração e Finanças**, junto à **Gerência Administrativa**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Sileide Dias das Neves	18		6,8
2º	André Camilo Coelho da Silva e Souza	14		4,3
3º	Josaias Santana dos Santos	14		3,3
4º	Diogo dos Santos Carvalho	12,5		1
5º	Valéria Maria Ribeiro de Sá Pinheiro	10		4,3
6º	Luciano Ferreira de Sousa	8		2
7º	Cecília Siqueira	Desclassificada item 5.6, I do edital		-

Art. 2º Classificar para a entrevista de caráter eliminatório e classificatório (2ª fase) os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE	DATA, HORÁRIO e LOCAL DAS ENTREVISTAS
1º	Sileide Dias das Neves	18		6,8	Dia 29/11/2024, às 14h30, sala da Superintendência

2º	André Camilo Coelho da Silva e Souza	14	4,3	Dia 29/11/2024, às 15h, sala da Superintendência
3º	Josaias Santana dos Santos	14	3,3	Dia 29/11/2024, às 15h30, sala da Superintendência
4º	Diogo dos Santos Carvalho	12,5	1	Dia 03/12/2024, às 14h30, via <i>teams</i>
5º	Valéria Maria Ribeiro de Sá Pinheiro	10	4,3	Dia 03/12/2024, às 15h, via <i>teams</i>
6º	Luciano Ferreira de Sousa	8	2	Dia 03/12/2024, às 15h30, sala da Superintendência

Art. 3º O não comparecimento à entrevista na data, horário e local indicados caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**  
Superintendente HU-Univasf

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA EQUIPE DE SOBREVISO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HU-UNIVASF/EBSERH

### Edital - SEI nº 19 - Retificação.

No Edital - SEI 18, de 25 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço do HU-Univasf nº 661, de 25 de novembro de 2024.

Onde se lê:

[...]

#### Titulação e Cursos (40% da nota final)

A pontuação atribuída a avaliação dos títulos se dará conforme os seguintes parâmetros:

#### 1. Técnico em Enfermagem:

Título	Descrição do comprovante	Pontuação	Pontuação máxima
<b>Especialização</b>	Certificado de conclusão de curso técnico em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 300 horas na área da saúde.	10 pontos Até 1 comprovação	10 pontos
<b>Aperfeiçoamento</b>	Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento, com carga horária de 40 a 180 horas, oferecido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC	05 pontos Até 2 comprovações	10 pontos

<b>Cursos</b>	Certificado de cursos emitidos pela rede Ebserh, na área da saúde, nos últimos 2 anos, com carga horária mínima de 4 horas.	02 pontos Até 10 comprovações	20 pontos
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	-----------

[...]

**Leia-se:**

[...]

**Titulação e Cursos (40% da nota final)**

A pontuação atribuída a avaliação dos títulos se dará conforme os seguintes parâmetros:

**1. Técnico em Enfermagem:**

<b>Título</b>	<b>Descrição do comprovante</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Especialização</b>	Certificado de conclusão de curso de especialização em nível técnico, com carga horária mínima de 300 horas na área da saúde.	10 pontos Até 1 comprovação	10 pontos
<b>Aperfeiçoamento</b>	Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento, com carga horária de 40 a 180 horas, oferecido por instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC	05 pontos Até 2 comprovações	10 pontos
<b>Cursos</b>	Certificado de cursos emitidos pela rede Ebserh, nos últimos 2 anos, com carga horária mínima de 4 horas.	02 pontos Até 10 comprovações	20 pontos

[...]

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**  
 Superintendente HU-Univasf

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO****POP.NHE.001 – VERSÃO 1 - ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO**

[Acesse](#) O Procedimento Operacional Padrão POP.NHE.001, tem como objetivo fornecer condições ideais para a adequada administração do soro antirrábico humano e normatizar o fluxo da administração do soro antirrábico humano no âmbito do HU-UNIVASF

**POP.NHE.002 - Versão 1 - NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS**

[Acesse](#) O Procedimento Operacional Padrão POP.NHE.002, tem como objetivo padronizar o procedimento de notificação de Acidentes por Animais Peçonhentos no Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU UNIVASF) para que os profissionais consigam notificar adequadamente.

### **POP.NHE.003 – VERSÃO 1 - NOTIFICAÇÃO DE ARBOVIROSES (Dengue, Chikungunya e Zika) NO VIGIHOSP E SINAN**

[Acesse](#) O Procedimento Operacional Padrão POP.NHE.003, tem como objetivo padronizar o procedimento de notificação compulsória das arbovirose (Dengue, Chikungunya e Zika) na ficha do SINAN e VIGIHOSP do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU UNIVASF).

### **POP.NHE.004 – VERSÃO 1 - NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROCADA**

[Acesse](#) O Procedimento Operacional Padrão POP.NHE.004, tem como objetivo padronizar o procedimento de notificação de violências no Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU UNIVASF) para que os trabalhadores da saúde consigam notificar adequadamente.

### **POP.NHE.005 – VERSÃO 1. - FLUXO DE VIGILÂNCIA DE ACIDENTE DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT)POP.NHE.004**

[Acesse](#) O Procedimento Operacional Padrão POP.NHE.005, tem como objetivo normatizar o adequado fluxo da vigilância de Acidente de Transporte Terrestre no Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU UNIVASF).

### **POP.NHE.006 – VERSÃO 1 - FLUXO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS**

[Acesse](#) O Procedimento Operacional Padrão POP.NHE.006, tem como objetivo normatizar o adequado fluxo da vigilância das doenças crônicas não transmissíveis Terrestre no Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU UNIVASF).

### **POP.NHE.007 – VERSÃO 1 - FLUXO DA VIGILÂNCIA DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA**

[Acesse](#) O Procedimento Operacional Padrão POP.NHE.007, tem como objetivo normatizar o adequado fluxo da vigilância de doenças de notificação compulsória no Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU UNIVASF).

### **POP.NHE.008 – VERSÃO 1 - FLUXO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA E DO VÍRUS H1N1**

[Acesse](#) O Procedimento Operacional Padrão POP.NHE.008, tem como objetivo padronizar o adequado fluxo da Síndrome Respiratória Aguda e do vírus H1N1 no Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU UNIVASF).

### **POP.NHE.009 – VERSÃO 1 - FLUXO PARA VACINAS, SOROS E IMUNOGLOBULINAS**

[Acesse](#) O Procedimento Operacional Padrão POP.NHE.009, tem como objetivo normatizar o adequado fluxo de vacinação, aplicação de soros e imunoglobulinas dos pacientes, que necessitem dos imunobiológicos durante seu internamento no HU-UNIVASF/EBSERH para atendimento ao Programa Nacional de Imunização – PNI.

### **POP.NHE.010 – VERSÃO 1 - LEISHMANIOSE VISCERAL**

[Acesse](#) O Procedimento Operacional Padrão POP.NHE.010, tem como objetivo orientar tecnicamente quanto ao procedimento operacional para o teste rápido baseado em antígeno recombinante (k39) e organizar o fluxo para realização do K39, dos pacientes atendidos com suspeita de leishmaniose visceral (HU- Univasf).

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 162, de 22 de novembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Prorrogar, **por 30 dias**, os trabalhos da EPC, instituída pela Portaria - SEI nº 123, de 10 de outubro de 2024 e alterada pela Portaria - SEI nº 146, de 31 de outubro de 2024, da Equipe de Planejamento - (EPC), para contratação de itens voltados para o atendimento dos projetos de pesquisa aprovados no Edital do Programa Integra HU-UNIVASF/2024, relacionados aos projetos das faixas B e C, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Roberto Rivellino Almeida De Miranda**  
Gerente Administrativo

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### LOTAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 398, de 22 de novembro de 2024.**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44439351](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 10 de outubro de 2024, a empregada **Ivana Sa Noletto da Silva**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 325\*\*\*\*, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 10 de outubro de 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria - SEI nº 399, de 22 de novembro de 2024.**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44485631](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de dezembro de 2024, o empregado **Wanderson Luan Souza de Carvalho**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 118\*\*\*\*, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria - SEI nº 400, de 22 de novembro de 2024.**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44256535](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Francyettma Soraya Ferreira de Sousa**, Técnico em Análises Clínicas, matrícula SIAPE nº 343\*\*\*\*, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria - SEI nº 401, de 22 de novembro de 2024.**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44485847](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, o empregado **Leonardo Alves Bezerra**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343\*\*\*\*, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria - SEI nº 402, de 25 de novembro de 2024.**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44388038](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Valdenice de Santana Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 343\*\*\*\*, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria - SEI nº 405, de 25 de novembro de 2024.**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44499036](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de novembro de 2024, a empregada **Jakeline Gomes da Silva**, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, na Superintendência, com exercício no Setor de Governança e Estratégia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) no referido setor a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

